**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE MARCA DA FECITEC (FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA) DO COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA – COTIL / UNICAMP**

**REGULAMENTO**

O Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas, torna público por este regulamento que estarão abertas, de 03 a 20 de maio de 2023, as inscrições para o concurso para escolha de propostas de marca da Feira de Ciência e Tecnologia do Colégio.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de marca para a II FECITEC.

2. DOS PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1 As propostas deverão ser individuais, não sendo permitido o envio de propostas em grupo.

2.2 Cada candidato poderá participar com até duas propostas.

2.3 Poderão participar do concurso discentes ativos e egressos do COTIL que aceitarem as regras deste edital.

3 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1 A inscrição será gratuita e será realizada on-line, por meio da submissão do material de inscrição completo, que engloba as seguintes informações:

a. Identificação do autor da proposta;

b. Proposta: marca proposta e uma breve explicação sobre a criação.

3.2 A entrega do material ocorrerá via formulário on-line disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCTz5uMBUUupWucTTV4R5dc\_b7sRqHjZznAFEQP0X2bRVRBQ/viewform no período de 03 a 20 de maio de 2023.

Parágrafo 1º - O contato com os participantes será realizado, se necessário, pelo endereço eletrônico ou telefone celular informado no formulário de inscrição.

4 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 O projeto deverá ser encaminhado na forma visual e textual que transmitam com clareza as características gráficas e o conceito, podendo ser um design digital, desenho à mão, pintura, colagem ou qualquer outra manifestação de artes visuais.

Parágrafo 1° - O desenho final do projeto escolhido passará por uma adequação gráfica (vetorização, adequação de tipografia e palheta de cores) por um designer profissional e poderá ser utilizado em todo tipo de material de divulgação, como papel timbrado, banner, marca d'água para papelaria, canetas, chaveiros, imãs, bottons, peças de vestuário, website entre outros.

Parágrafo 2° - Os trabalhos deverão ser apresentados por meio do seguinte material:

1. Descrição – Breve texto digitado explicando a criação.

2. Arquivo Digital – Um arquivo digital com a arte que pode ser desenho digital, desenho físico digitalizado, a fotografia de uma pintura, colagem e/ou qualquer tipo de expressão artística, sem qualquer identificação do autor, no formato jpg, png ou pdf.

5 DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Não poderão concorrer ideias ou trabalhos, acadêmicos ou não, já publicados em revista, livros ou jornais, mesmo que dos próprios autores, ou que tenham sido apresentados em outros concursos;

5.2 Os autores dos projetos cedem ao Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP todos os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia, sem exceção, como televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e internet. Os inscritos no concurso concordam ainda em permitir a utilização de seu nome e imagem, para a divulgação, em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para o Colégio ou para a Universidade;

5.3 Os projetos passam a ser propriedade exclusiva do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP, que poderá realizar alterações e adequações que julgar necessárias na marca e utilizá-la conforme desejar.

5.4 Os projetos poderão ou não serem utilizados pelo Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP não cabendo nenhuma reclamação sobre os direitos autorais ou sobre a sua não execução;

5.5 A Comissão Julgadora poderá considerar que nenhuma das propostas participantes do concurso atende aos interesses do Colégio e nem o representa. Nesse caso, não escolherá e nem anunciará projetos vencedores, cancelando o concurso;

6 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1 A Comissão Organizadora foi designada por meio da Portaria COTIL 22/2023.

7 COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 O julgamento será realizado pela Comissão Organizadora designada na Portaria 22/2023. Essa comissão deverá selecionar as melhores propostas que serão submetidas à votação da comunidade no Instagram do COTIL.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 A proposta classificada em primeiro lugar será premiada com uma camiseta e uma caneca.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.2 O(s) autor(es) declaram, sob pena de lei, que a proposta entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo o Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP e a Comissão Organizadora deste concurso de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração;

9.3 Serão desclassificados os projetos dos candidatos que não obedecerem aos termos deste regulamento;

9.4 A divulgação do resultado e premiação serão realizadas pelo site e redes sociais do Colégio Técnico de Limeira;

9.5 Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão, soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Limeira, 03 de maio de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Profa. Priscila Keli de Lima Pinto Frizzarin**

**Presidente da Comissão Organizadora da II Fecitec**